ACORDO MODIFICATIVO AO CONTRATO-PROGRAMA - 2022

Entre:

A **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P.**, representada pela Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Victor Emanuel Marnoto Herdeiro, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ACSS";

A **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.**, representada pela Presidente do Conselho Diretivo, Dr. a Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ARS";

Е

O CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO COVA DA BEIRA, E.P.E., representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. João José Casteleiro Alves, com poderes para outorgar o ato, doravante designado por Hospital.

Cláusula Única

- 1. Pelo presente Acordo Modificativo as Partes prorrogam para 2022 o Contrato-programa para a definição de objetivos do plano de atividades do Hospital que foi estabelecido para o triénio 2017-2019, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde, celebrado em trinta de dezembro de 2016.
- 2. É igualmente alterado o Anexo ao Contrato-programa mencionado no número anterior, conforme previsto na Cláusula 1ª, n.º 2 deste último, para vigorar em 2022.
- 3. O presente Acordo produz efeitos a 1, de janeiro, de 2022.

Celebrado aos 14 dias do mês de abril, de 2022.

PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
SEGUNDO OUTORGANTE
Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.
TERCEIRO OUTORGANTE
Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E.P.E.

Anexo ao Contrato - Programa

Cláusulas específicas para o ano 2022

Cláusula 1ª

Produção contratada

- 1. O Hospital obriga-se a assegurar a produção correspondente às prestações de saúde que constam do presente Anexo e respetivos Apêndices.
- 2. O Hospital assume a responsabilidade financeira decorrente de todas as intervenções cirúrgicas realizadas por terceiros (outros hospitais do SNS ou entidades convencionadas com o SNS) aos utentes inscritos na sua Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC), respeitando as regras definidas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão do Acesso (SIGA).
- 3. Ao valor do Contrato-programa para 2022, bem como aos respetivos adiantamentos previstos na cláusula 9º do presente Anexo são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital, e realizados por terceiros, de acordo com a tabela de preços e as regras em vigor no SIGA, vertente Cirúrgica, nos seguintes termos:
- a) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2022, o valor da atividade realizada no Hospital de destino público, no âmbito da cativação de notas de transferência:
- b) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2022, o valor da atividade realizada no Hospital de destino convencionado, no âmbito da cativação de vales de cirurgia.
- 4. O Hospital de destino público no âmbito do SIGA, pode faturar no Contrato-programa, em 2022, o valor dos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital de origem, nos seguintes termos:
- a) Acresce integralmente ao valor contratado, não sendo abrangido pelo princípio do orçamento global;
- b) Não releva para determinação do valor de incentivos afetos a objetivos de acesso, desempenho assistencial e eficiência.
- c) Não é considerado para efeitos das demonstrações financeiras anexas ao presente Acordo-Modificativo nem para a atualização das metas fixadas para os objetivos de eficiência económico-financeira contratualizados.
- 5. Ao valor dos adiantamentos previstos na cláusula 9º do presente Anexo, são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital e realizados por entidades do setor convencionado do SNS, nos termos e para os efeitos do artigo 595º do Código Civil com renúnica do direito ao distrate previsto no artigo 596º do mesmo Código.
- 6. A produção realizada ao nível dos MCDT, prescrita pelos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), é faturada fora do âmbito do presente contrato-programa às ARS aos preços pagos pelo SNS às entidades convencionadas, deduzidos de 10%.
- 7. A produção realizada no âmbito dos Acordos internacionais que vinculam o Estado Português é faturada fora do âmbito do presente Contrato-programa à ACSS, nos termos e condições que venham a ser determinados pelo Ministério da Saúde.
- 8. O Hospital assume as dívidas resultantes dos contratos em vigor com as unidades do setor social integradas no Programa de Gestão de Doentes Mentais Institucionalizados, de acordo com a metodologia de financiamento para estes doentes, fixada pela ACSS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrate previsto no artigo 596.º do mesmo Código.

Cláusula 2ª

Remuneração pela produção contratada

- 1. Como contrapartida pela produção realizada, incentivos institucionais contratados e verbas correspondentes a custos de contexto (quando aplicável), o Hospital receberá o valor máximo de 64.401.053,68 € no ano de 2022, ao qual poderá acrescer o valor de episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC de outro Hospital de origem.
- 2. As atividades do Hospital são remuneradas em função da valorização dos atos e serviços efetivamente prestados, tendo por base os preços constantes do Apêndice I.
- 3. É adotado um preço base único para as atividades de internamento e ambulatório médico e cirúrgico, agrupadas em GDH (2.759 €).
- 4. O índice de case mix (ICM) utilizado tem por base a atividade realizada no ano de 2015.
- 5. A atividade de doentes agudos é classificada em GDH através do agrupador na versão All Patient Refined DRG (APR 31-PCM).
- 6. O preço praticado para o internamento cirúrgico urgente corresponde a 95% do preço base referido no número 3.
- 7. As consultas externas médicas são majoradas de acordo com os seguintes critérios:
- i) As primeiras consultas referenciadas pelo sistema de informação de suporte à Consulta a Tempo de Horas (CTH) e as teleconsultas em tempo real (primeiras e subsequentes), são majoradas em 10%;
- ii) As consultas de saúde mental realizadas na comunidade, as consultas de cuidados paliativos e as consultas descentralizadas são majoradas em 20%, independentemente de serem primeiras consultas ou consultas subsequentes;
- iii) As primeiras consultas realizadas no âmbito da atividade dos Centros de Referência (CRe) e dos Centros de Responsabilidade Integrada, (Cri) são majoradas em 20%, as consultas subsequentes realizadas no mesmo âmbito são majoradas em 10%.
- 8. A verba relativa a custos de contexto a que o Hospital terá direito (se aplicável), no âmbito do presente Contrato-programa é de 16.087.267,00 €.
- 9. A verba relativa a custos de contexto, quando existente, é paga em duodécimos.
- 10. As regras e procedimentos relativos à remuneração da produção contratada são definidas por Circular Normativa a publicar pela ACSS.

Cláusula 3ª

Sustentabilidade económico-financeira

- 1. O Hospital compromete-se a:
- a) Não acumular novas dívidas a fornecedores nem novos pagamentos em atraso em 2022, por reporte aos valores verificados em 31 de dezembro de 2021;
- b) Efetuar o pagamento das dívidas em atraso tendo em conta a antiguidade das mesmas;
- c) Respeitar os gastos operacionais relevantes para o cálculo do valor de EBITDA, não devendo estes gastos exceder o valor de 84.429.898,33 € no final de 2022;
- d) Incentivar a obtenção de rendimentos operacionais próprios do Hospital, aumentando as receitas extra Contrato-programa;
- e) Alcançar um EBITDA no valor de -18.305.416,91 € em 2022;

- f) Tomar novas medidas de gestão que possibilitem atingir o disposto na alínea anterior;
- g) Fazer uma gestão de tesouraria adequada, de forma garantir que não existem saldos excessivos a par da persistência de dívida vencida a fornecedores.
- 2. Para efeitos do número anterior o Hospital compromete-se a informar, trimestralmente, a ACSS e a respetiva ARS quanto à execução das medidas adotadas para assegurar os objetivos referidos no número anterior, assim como o seu nível de cumprimento.
- 3. O incumprimento do previsto na alínea a) do número 1., da presente cláusula, dará lugar à retenção no adiantamento mensal do Contrato, no valor dos novos pagamentos em atraso acumulados no ano, sendo o valor retido destinado ao pagamento daquelas dívidas.

Cláusula 4º

Objetivos

- 1. O Hospital está obrigado a cumprir as metas fixadas para os objetivos de qualidade, desempenho assistencial e eficiência económico-financeira, associados a incentivos institucionais, nos termos do Apêndice II e de acordo com metodologia a definir em sede de acompanhamento da execução do Acordo Modificativo.
- 2. Estes objetivos incluem igualmente, objetivos de desempenho do serviço de urgência, nos casos em que se aplica, associados a uma componente variável da remuneração por disponibilidade de serviço.
- 3. Os Bilhetes de Identidade (BI) dos indicadores referidos nos números anteriores encontram-se publicados no Portal SICA.

Cláusula 5º Incentivos

- 1. É instituído um regime de incentivos institucionais, no valor de 3.220.052,68 € correspondente a 5% do valor do contrato, em função do cumprimento de objetivos de qualidade e eficiência económico-financeira, nos termos do Apêndice II e de metodologia a fixar em sede de acompanhamento da execução do contrato-programa.
- 2. É igualmente instituído um incentivo ao desempenho das instituições, em função dos indicadores de performance. Este incentivo no valor correspondente de 1% do montante total do Contrato-programa EPE, será afeto à instituição em função de um score de desempenho, em termos a regular pela Tutela setorial.

Cláusula 6ª

Programa de Incentivo à Integração de Cuidados

- 1. O Hospital está obrigado a cumprir as obrigações por si assumidas nos acordos de parceria que celebrou para a realização de projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, na sequência de candidaturas conjuntas apresentadas e aprovadas.
- 2. O Hospital está igualmente obrigado a cumprir as obrigações que para si decorrem do acordo a celebrar pela ACSS com as entidades que constituem as parcerias para a realização de Projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, como entidade coordenadora da parceria ou como entidade envolvida na parceria sem funções de coordenação.

Cláusula 7ª

Penalidades

- 1. O Hospital fica sujeito à aplicação de penalidades até um máximo total correspondente a 3% do valor do Contrato-programa, calculadas nos termos previstos no Apêndice IV, pelo incumprimento das seguintes obrigações:
- a) Operacionalização dos programas de promoção e adequação do acesso, previstos na Cláusula 8ª do Contrato-programa;
- b) Registo, consulta e partilha de informação;
- 2. Para efeitos do disposto no nº 3 da Cláusula 19ª do contrato-programa, o Hospital está obrigado, no presente ano, a codificar, agrupar e auditar a atividade realizada no prazo máximo de 30 dias após a alta do episódio objeto de codificação.

Cláusula 8º

Programas específicos

O Hospital recebe um pagamento autónomo correspondente à atividade assistencial prestada no âmbito dos programas específicos constantes do Apêndice III.

Cláusula 9ª

Pagamentos

- 1. O Hospital recebe, mensalmente, a título de adiantamento, por conta do valor contratualizado através do presente contrato, durante o ano de 2022, o valor resultante da percentagem de adiantamento anual que vier a ser estabelecida, o qual inclui a verba de custos de contexto referida no n.º 9 da Cláusula 2º do presente Anexo.
- 2. O valor do adiantamento referido no número 1 da presente Cláusula pode variar em função da produção reportada à ACSS de acordo com o previsto nos n.ºs 3 e 5 da cláusula 1º do presente Anexo.

Cláusula 10ª

Deduções ao adiantamento

- 1. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores da dívida vencida resultante de:
- a) Compras centralizadas de medicamentos;
- b) Prestação de serviços por entidades integradas no SNS:
- c) Prestação de serviços por entidades convencionadas do SNS.
- 2. Os valores retidos nos termos do número anterior serão utilizados no pagamento às instituições credoras e considerados como adiantamentos realizados pela ACSS ao contrato-programa da entidade.
- 3. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores recebidos pelo Hospital relativos a projetos apresentados ao abrigo do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, em caso de incumprimento das obrigações a que se referem os n.ºs 1 e 2 da Cláusula 6º.

APÊNDICE I Atividade Hospitalar



Instituição: Contratualização 2022

N° de 1°s consultas médicas (s/ majoração) 48,00 € 36,514 1.752. N° de 1°s consultas referenciadas (CTH) 53,00 € 10.277 544. N° de 1°s consultas (Telemedicina) 55,00 € 7.016 371. N° de 1°s consultas na comunidade (Saúde mental) 58,00 € 168 9. N° de 1°s consultas na comunidade (Saúde mental) 58,00 € 0 171 9. N° de 1°s consultas Cuidados Paliativos 58,00 € 171 9. N° de 1°s consultas Cuidados Paliativos 58,00 € 171 9. N° de 1°s consultas CRe 58,00 € 171 9. N° de 1°s consultas CRe 58,00 € 171 9. N° de 1°s consultas Subsequentes médicas 48,00 € 76,038 3.649. (s/majoração) 8. 6. 6. 6. 6. 6. 6. N° de consultas subsequentes médicas 48,00 € 76,038 3.649. (s/majoração) 7. 6. 7. 6. 7. 6. N° de consultas subsequentes Crelemedicina) 53,00 € 19.822 1.050. N° de consultas subsequentes na comunidade 58,00 € 2.15 12. (Saúde mental) 7. 7. 7. 7. 7. 7. 7. N° de consultas subsequentes descentralizadas 58,00 € 2.650 153. N° de consultas subsequentes Cuidados Paliativos 58,00 € 2.650 153. N° de consultas subsequentes CRe 53,00 € 7. 7. 7. 7. N° de consultas subsequentes CRe 53,00 € 7. 7. 7. 7. 7. 7. 7.					
Nº de 1ºs consultas médicas (s/ majoração) 48,00 € 36,514 1,752. Nº de 1ºs consultas referenciadas (CTH) 53,00 € 10,277 544. Nº de 1ºs consultas (Telemédicina) 53,00 € 7,016 371. Nº de 1ºs consultas na comunidade (Saúde mental) 58,00 € 168 9. Nº de 1ºs consultas Cascentralizadas 58,00 € 0 Nº de 1ºs consultas Cuidados Paliativos 58,00 € 171 9: Nº de 1ºs consultas Cuidados Paliativos 58,00 € 171 9: Nº de 1ºs consultas CRI 58,00 € 171 9: Nº de 1ºs consultas subsequentes médicas (s/majoração) 48,00 € 76,038 3.649. Nº de consultas subsequentes médicas (s/majoração) 53,00 € 19,822 1.050. Nº de consultas subsequentes na comunidade (soude mental) 58,00 € 215 12. Nº de consultas subsequentes Cace 58,00 € 2.650 153. Nº de consultas subsequentes CRe 53,00 € 2.89 16. Nº de consultas subsequentes CRe 53,00 € 2.89 16. Nº de	Quantidade Valor (€)				
Nº de 1°s consultas referenciadas (CTH) 53,00 € 10,277 544.1 Nº de 1°s consultas (Telemedicina) 53,00 € 7.016 371.1 Nº de 1°s consultas na comunidade (Saúde mental) 58,00 € 188 9. Nº de 1°s consultas descentralizadas 58,00 € 0 0 Nº de 1°s consultas Cuidados Paliativos 58,00 € 171 9. Nº de 1°s consultas CRe 58,00 € 171 9. Nº de 1°s consultas CRI 58,00 € 171 9. Nº de 1°s consultas Subsequentes médicas (s/majoração) 48,00 € 76,038 3,649.1 (s/majoração) 48,00 € 76,038 3,649.1 Nº de consultas subsequentes (Telemedicina) 53,00 € 19,822 1,050.1 Nº de consultas subsequentes a comunidade (Saúde mental) 58,00 € 215 12. (Saúde mental) Nº de consultas subsequentes Cuidados Paliativos 58,00 € 2.650 153. Nº de consultas subsequentes CRe 53,00 € 2.89 16. Nº de consultas subsequentes CRi 53,00 € 2.89 16.					
Nº de 1ºs consultas (Telemedicina) 53,00 € 7.016 371.1 Nº de 1ºs consultas na comunidade (Saúde mental) 58,00 € 168 9. Nº de 1ºs consultas descentralizadas 58,00 € 171 9. Nº de 1ºs consultas Cuidados Paliativos 58,00 € 171 9. Nº de 1ºs consultas CRI 58,00 € 171 9. Nº de consultas subsequentes médicas (s/majoração) 48,00 € 76,038 3.649. Nº de consultas subsequentes (Telemedicina) 53,00 € 19,822 1.050. Nº de consultas subsequentes (Telemedicina) 58,00 € 2.15 12. Nº de consultas subsequentes Cremunidade (Saúde mental) 58,00 € 2.650 153. Nº de consultas subsequentes Cremunidade (Saúde mental) 58,00 € 2.650 153. Nº de consultas subsequentes Cremunidade (Saúde mental) 58,00 € 2.89 16. Nº de consultas subsequentes Cremunidade (Saúde mental) 58,00 € 2.89 16. Nº de consultas subsequentes Cremunidade (Saúde mental) 58,00 € 2.89 16. Nº de consultas subsequentes Cremunidade (Saúde mental) </td <td>36.514 1.752.672,00 €</td>	36.514 1.752.672,00 €				
Nº de 1ºs consultas na comunidade (Saúde mental) 58.00 € 168 9: Nº de 1ºs consultas descentralizadas 58.00 € 0 Nº de 1ºs consultas Cuidados Paliativos 58.00 € 171 9: Nº de 1ºs consultas Cuidados Paliativos 58.00 € 171 9: Nº de 1ºs consultas CRI 58.00 € 176.038 3.649: Nº de consultas Subsequentes médicas (s/majoração) 48.00 € 76.038 3.649: Nº de consultas subsequentes (Telemedicina) 53.00 € 19.822 1.050: Nº de consultas subsequentes na comunidade (Saúde mental) 58.00 € 215 12. Saúde mental) 58.00 € 215 12. Nº de consultas subsequentes Cuidados Paliativos 58.00 € 289 16. Nº de consultas subsequentes CRI 53.00 € 289 16. Nº de consultas subsequentes CRI 53.00 € 289 16. Nº de consultas subsequentes CRI 53.00 € 289 16. Nº de consultas subsequentes CRI 53.00 € 289 16. Nº de consultas subsequentes CRI <td< td=""><td>10.277 544.681,00 €</td></td<>	10.277 544.681,00 €				
Nº de 1ªs consultas descentralizadas 58,00 € 0 Nº de 1ªs consultas Cuidados Paliativos 58,00 € 171 9.0 Nº de 1ªs consultas CRe 58,00 € 171 9.0 Nº de 1ªs consultas CRe 58,00 € 171 9.0 Nº de 1ªs consultas Subsequentes médicas (s/majoração) 48,00 € 76,038 3,649.3 (s/majoração) Nº de consultas subsequentes médicas 48,00 € 76,038 3,649.3 (s/majoração) Nº de consultas subsequentes Crelemedicina) 53,00 € 19,822 1,050.3 Nº de consultas subsequentes Cuidados Paliativos 58,00 € 2,650 153.3 Nº de consultas subsequentes Cuidados Paliativos 58,00 € 2,650 153.3 Nº de consultas subsequentes CRI 53,00 € 2,89 16. Nº de consultas subsequentes CRI 53,00 € 2,89 16. Valor Total das Consultas 7,572. 2. 2,89 16. Valor Total das Consultas 7,572. 2. 2,80 6.607 14.167. CDH Médicos Cuidados Paliativos 0,7874	7.016 371.848,00 €				
Nº de 1ºs consultas Cuidados Paliativos 58,00 € 171 9.1 Nº de 1ºs consultas CRe 58,00 € 171 9.1 Nº de 1ºs consultas CRI 58,00 € 176,038 3.649. Nº de consultas subsequentes médicas (s/majoração) 48,00 € 76,038 3.649. Nº de consultas subsequentes (Telemedicina) 53,00 € 215 12. Nº de consultas subsequentes na comunidade (Saúde mental) 58,00 € 2.650 153. Nº de consultas subsequentes descentralizadas 58,00 € 2.89 16. Nº de consultas subsequentes Cuidados Paliativos 58,00 € 289 16. Nº de consultas subsequentes CRI 53,00 € 289 16. Nº de consultas subsequentes CRI 53,00 € 289 16. Nº de consultas subsequentes CRI 53,00 € 289 16. Nº de consultas subsequentes CRI 53,00 € 289 16. Nº de consultas subsequentes CRI 53,00 € 289 16. Nº de consultas subsequentes CRI 53,00 € 289 16. Nº de consultas subsequentes	168 9.744,00 €				
Nº de 1ºs consultas CRe 58,00 € Nº de 1ºs consultas CRI 58,00 € Nº de consultas subsequentes médicas (ś/majoragão) 48,00 € 76,038 3,649.0 € Nº de consultas subsequentes (Telemedicina) 53,00 € 19,822 1,050.0 € Nº de consultas subsequentes na comunidade (Saúde mental) 58,00 € 215 12.0 € Nº de consultas subsequentes descentralizadas 58,00 € 2,650 153.0 € Nº de consultas subsequentes Cuidados Paliativos 58,00 € 289 16. Nº de consultas subsequentes CRI 53,00 € 289 16. Nº de consultas subsequentes CRI 53,00 € 289 16. Nº de consultas subsequentes CRI 53,00 € 289 16. Vator Total das Consultas 7,572. 7,572. 2. 1,53,00 € 2,550 153.00 € 2,5752. 2. 1,53,00 € 2,5752. 2. 1,53,00 € 2,550 153.00 € 2,550 153.00 € 2,550 153.00 € 2,550 153.00 € 2,550 153.00 € 2,550 153.00 € 2,550 1,552<	0 0,00€				
Nº de 1ºs consultas CRI 58,00 € Nº de consultas subsequentes médicas (s/majoração) 48,00 € 76,038 3,649. (s/majoração) 19,822 1,050. Nº de consultas subsequentes (Telemedicina) 53,00 € 215 12. (Saúde mental) 58,00 € 215 12. (Saúde mental) 58,00 € 2.650 153. Nº de consultas subsequentes descentralizadas 58,00 € 289 16. Nº de consultas subsequentes Cidados Paliativos 58,00 € 289 16. Nº de consultas subsequentes CRI 53,00 € 7.572.	171 9.918,00 €				
N° de consultas subsequentes médicas (s/majoração) 48,00 € 76,038 3,649.1 N° de consultas subsequentes (Telemedicina) 53,00 € 19,822 1,050.1 N° de consultas subsequentes na comunidade (Saúde mental) 58,00 € 215 12. N° de consultas subsequentes descentralizadas 58,00 € 2,650 153. N° de consultas subsequentes Cuidados Paliativos 58,00 € 289 16. N° de consultas subsequentes CRe 53,00 € 53,00 € 16. N° de consultas subsequentes CRI 53,00 € 7,572. 7,572. Z. Internamento: Doentes Saídos GDH Médicos Consultas 0,7874 6,211 94,01% 2,897,00 € 6,607 14,167. GDH Médicos CRi 0,7874 94,01% 3,042,00 € 286 644. GDH Médicos CRI 0,7874 94,01% 3,042,00 € 286 644. GDH Cirúrgicos CRI 0,7874 94,01% 3,042,00 € 286 644. GDH Cirúrgicos CRI 0,7874 94,01% 3,042,00 € <td< td=""><td></td></td<>					
(s/majoração) Nº de consultas subsequentes (Telemedicina) 53,00 € 19.822 1.050. Nº de consultas subsequentes na comunidade (Saúde mental) 58,00 € 215 12. Nº de consultas subsequentes descentralizadas 58,00 € 2.650 153. Nº de consultas subsequentes Cuidados Paliativos 58,00 € 289 16. Nº de consultas subsequentes CRe 53,00 € 7.572. Nº de consultas subsequentes CRI 53,00 € 7.572. Valor Total das Consultas 7.572. 7.572. 2. Internamento: 7.572. 7.572. Doentes Saídos 0.7874 6.211 94,01% 2.897,00 € 6.607 14.167. GDH Médicos Cuidados Paliativos 0,7874 269 94,01% 3.042,00 € 286 644. GDH Médicos CRI 0,7874 94,01% 3.042,00 € 286 644. GDH Cirúrgicos CRI 0,7874 94,01% 3.042,00 € 1.547 3.316. GDH Cirúrgicos CRI 0,7874 94,01% 3.042,00 € 1.547 3.316.					
N° de consultas subsequentes na comunidade (Saúde mental) 58,00 € 215 12. N° de consultas subsequentes descentralizadas 58,00 € 2.650 153. N° de consultas subsequentes Cuidados Paliativos 58,00 € 289 16. N° de consultas subsequentes CRe 53,00 € 58,00 € 289 16. N° de consultas subsequentes CRe 53,00 € 53,00 € 7.572. </td <td>76.038 3.649.824,00 €</td>	76.038 3.649.824,00 €				
(Saúde mental) N° de consultas subsequentes descentralizadas 58,00 € 2.650 153. N° de consultas subsequentes Cre 58,00 € 289 16. N° de consultas subsequentes CRe 53,00 € 53,00 € N° de consultas subsequentes CRI 53,00 € 7.572. Valor Total das Consultas 7.572. 2. Internamento: Doentes Saídos GDH Médicos 0,7874 6.211 94,01% 2.897,00 € 6.607 14.167. GDH Médicos Cuidados Paliativos 0,7874 269 94,01% 3.042,00 € 286 644. GDH Médicos CRe 0,7874 94,01% 3.042,00 € 286 644. GDH Cirúrgicos CRe 0,7874 94,01% 3.042,00 € 1.547 3.316. GDH Cirúrgicos CRI 0,7874 94,01% 3.042,00 € 1.547 3.316. GDH Cirúrgicos CRI 0,7874 94,01% 3.042,00 € 1.547 3.316. GDH Cirúrgicos Urgentes 0,7874 94,01% 3.042,00 € 1.547 3.316. GDH Cirúrgicos Urgentes CRe	19.822 1.050.566,00 €				
N° de consultas subsequentes Cuidados Paliativos 58,00 € 289 16. N° de consultas subsequentes CRe 53,00 € 53,00 € 53,00 € 7.572. Valor Total das Consultas 7.572. 7.572. 7.572. 7.572. 2. Internamento: Doentes Saídos GDH Médicos 0,7874 6.211 94,01% 2.897,00 € 6.607 14.167.1 GDH Médicos Cuidados Paliativos 0,7874 269 94,01% 3.042,00 € 286 644.2 GDH Médicos CRe 0,7874 94,01% 3.042,00 € 6.607 14.167.2 GDH Médicos CRI 0,7874 94,01% 3.042,00 € 6.607 14.167.2 GDH Cirúrgicos CRI 0,7874 94,01% 3.042,00 € 6.607 14.167.2 GDH Cirúrgicos CRe 0,7874 94,01% 3.042,00 € 1.547 3.316.3 GDH Cirúrgicos CRe 0,7874 94,01% 3.042,00 € 1.547 3.316.3 GDH Cirúrgicos Urgentes CRe 0,7874 94,01% 3.042,00 € 9.25 1.795.3	215 12.470,00 €				
Nº de consultas subsequentes CRe 53,00 € Nº de consultas subsequentes CRI 53,00 € Valor Total das Consultas 7.572. 2. Internamento: Doentes Saídos 0,7874 6.211 94,01% 2.897,00 € 6.607 14.167.167.167.167.167.167.167.167.167.167	2.650 153.700,00 €				
N° de consultas subsequentes CRe 53,00 € N° de consultas subsequentes CRI 53,00 € Valor Total das Consultas 7.572. 2. Internamento: Doentes Saídos GDH Médicos 0,7874 6.211 94,01% 2.897,00 € 6.607 14.167.167.167.167.167.167.167.167.167.167	289 16.762,00 €				
N° de consultas subsequentes CRI 53,00 € Valor Total das Consultas 7.572. 2. Internamento: Doentes Saídos GDH Médicos 0,7874 6.211 94,01% 2.897,00 € 6.607 14.167.167.167.167.167.167.167.167.167.167					
Valor Total das Consultas 7.572. 2. Internamento: Doentes Saídos GDH Médicos 0,7874 6.211 94,01% 2.897,00 € 6.607 14.167. GDH Médicos Cudados Paliativos 0,7874 269 94,01% 3.042,00 € 286 644. GDH Médicos CRe 0,7874 94,01% 3.042,00 € 286 644. GDH Cirúrgicos CRI 0,7874 94,01% 3.042,00 € 3.042,00 € 3.042,00 € 4.547 3.316. GDH Cirúrgicos CRe 0,7874 94,01% 3.042,00 € 4.547 3.316. 3.042,00 € 4.547 3.316. 3.042,00 € 4.547 3.316. 3.042,00 € 4.547 3.316. 3.042,00 € 4.547 3.316. 3.042,00 € 4.547 3.316. 3.042,00 € 4.547 3.316. 3.042,00 € 4.547 3.316. 3.042,00 € 4.547 3.316. 3.042,00 € 4.547 3.042,00 € 4.547 3.042,00 € 4.547 3.042,00 € </td <td></td>					
Doentes Saídos 0,7874 6.211 94,01% 2.897,00 € 6.607 14.167. GDH Médicos Cuidados Paliativos 0,7874 269 94,01% 3.042,00 € 286 644. GDH Médicos CRe 0,7874 94,01% 3.042,00 € 286 644. GDH Médicos CRI 0,7874 94,01% 3.042,00 € 3.042,00 € 3.042,00 € 6 GDH Cirúrgicos CRe 0,7874 1.454 94,01% 3.042,00 € 1.547 3.316. GDH Cirúrgicos CRe 0,7874 94,01% 3.042,00 € 6 6 6 6 6 6 6 6 6 1.547 3.316. 6 6 6 6 6 1.547 3.316. 6 7 8 9 4 1 6 9 9 5 1 <td< td=""><td>7.572.185,00 €</td></td<>	7.572.185,00 €				
Doentes Saídos 0,7874 6.211 94,01% 2.897,00 € 6.607 14.167. GDH Médicos Cuidados Paliativos 0,7874 269 94,01% 3.042,00 € 286 644. GDH Médicos CRe 0,7874 94,01% 3.042,00 € 286 644. GDH Médicos CRI 0,7874 94,01% 3.042,00 € 3.042,00 € 6 GDH Cirúrgicos 0,7874 1.454 94,01% 2.897,00 € 1.547 3.316. GDH Cirúrgicos CRe 0,7874 94,01% 3.042,00 € 6 7 7 8 9 1 7 7 9 1 1 9 1 1 9					
GDH Médicos 0,7874 6.211 94,01% 2.897,00 € 6.607 14.167. GDH Médicos Cuidados Paliativos 0,7874 269 94,01% 3.042,00 € 286 644. GDH Médicos CRe 0,7874 94,01% 3.042,00 € 94.01% 3.042,00 € 94.01% 3.042,00 € 94.01% 3.042,00 € 94.01% 3.042,00 € 95.00					
GDH Médicos Cuidados Paliativos 0,7874 269 94,01% 3.042,00 € 286 644. GDH Médicos CRe 0,7874 94,01% 3.042,00 € 94,01% 3.042,00 € 94,01% 3.042,00 € 94,01% 3.042,00 € 94,01% 3.042,00 € 94,01% 3.042,00 € 94,01% 3.042,00 € 94,01% 3.042,00 € 94,01% 3.042,00 € 94,01% 3.042,00 € 94,01% 3.042,00 € 94,01% 3.042,00 € 94,01% 3.042,00 € 94,01% 3.042,00 € 94,01% 3.042,00 € 925 1.547 3.316. 3.042,00 € 94,01% 3.042,00 € 925 1.547 3.316. 3.042,00 € 925 1.547 3.316. 3.042,00 € 925 1.547 3.316. 3.042,00 € 925 1.547 3.316. 3.042,00 € 925 1.795. 3.042,00 € 925 1.795. 3.042,00 € 925 1.795. 3.042,00 € 925 1.795. 3.042,00 € 925 1.795. 3.042,00 € 925 1.795. 3.042,00 € 925 <td>6.607 14.167.898,44 €</td>	6.607 14.167.898,44 €				
GDH Médicos CRe 0,7874 94,01% 3.042,00 € GDH Médicos CRI 0,7874 94,01% 3.042,00 € GDH Cirúrgicos 0,7874 1.454 94,01% 2.897,00 € 1.547 3.316. GDH Cirúrgicos CRe 0,7874 94,01% 3.042,00 € 9.7874 94,01% 3.042,00 € 9.7874 94,01% 3.042,00 € 9.7874 94,01% 3.042,00 € 9.7874 94,01% 3.042,00 € 9.7874 94,01% 3.042,00 € 9.7874 94,01% 3.042,00 € 9.7874 94,01% 3.042,00 € 9.7874 94,01% 3.042,00 € 9.7875 9.7874 94,01% 3.042,00 € 9.7875 9.7874 94,01% 2.621,00 € 9.7875 9.7874 94,01% 2.752,00 € 9.7875 94,01% 2.752,00 € 9.7874 94,01% 2.752,00 € 9.7874 94,01% 2.752,00 € 9.7874 94,01% 2.752,00 € 9.7874 94,01% 2.752,00 € 9.7874 94,01% 2.752,00 € 9.7874 94,01% 2.752,00 € 9.7874	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
GDH Médicos CRI 0,7874 94,01% 3.042,00 € GDH Cirúrgicos 0,7874 1.454 94,01% 2.897,00 € 1.547 3.316. GDH Cirúrgicos CRe 0,7874 94,01% 3.042,00 € 9.01% 3.042,00 € 9.01% 3.042,00 € 9.01% 9.01% 3.042,00 € 9.01%<	200 011.027,00 0				
GDH Cirúrgicos 0,7874 1.454 94,01% 2.897,00 € 1.547 3.316. GDH Cirúrgicos CRe 0,7874 94,01% 3.042,00 € 94,01% 3.042,00 € 94,01% 3.042,00 € 925 1.795. GDH Cirúrgicos Urgentes 0,7874 870 94,01% 2.621,00 € 925 1.795. GDH Cirúrgicos Urgentes CRe 0,7874 94,01% 2.752,00 € 925 1.795. GDH Cirúrgicos Urgentes CRI 0,7874 94,01% 2.752,00 € 925 1.795. Dias de Internamento de Doentes Crónicos 0,7874 94,01% 2.752,00 € 925 1.795. Doentes Medicina Física e Reabilitação 0,7874 94,01% 2.752,00 € 925 1.795. Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital 48,00 € 120 5. Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas) 48,00 € 48,00 € 48,00 € Doentes de Reabilitação Psicossocial 269,00 € 9.00 € 9.00 € 9.00 € 9.00 € 9.00 € 9.00 € 9.00 € 9.00 €					
GDH Cirúrgicos CRe 0,7874 94,01% 3.042,00 € GDH Cirúrgicos CRI 0,7874 94,01% 3.042,00 € GDH Cirúrgicos Urgentes 0,7874 870 94,01% 2.621,00 € 925 1.795. GDH Cirúrgicos Urgentes CRe 0,7874 94,01% 2.752,00 € 925 1.795. GDH Cirúrgicos Urgentes CRI 0,7874 94,01% 2.752,00 € 925 1.795. Dias de Internamento de Doentes Crónicos 0,7874 94,01% 2.752,00 € 925 1.795. Doentes Medicina Física e Reabilitação 226,00 € 926,00 € 926	1.547 3.316.716,20 €				
GDH Cirúrgicos CRI 0,7874 94,01% 3.042,00 € GDH Cirúrgicos Urgentes 0,7874 870 94,01% 2.621,00 € 925 1.795.0 GDH Cirúrgicos Urgentes CRe 0,7874 94,01% 2.752,00 € 925 1.795.0 GDH Cirúrgicos Urgentes CRI 0,7874 94,01% 2.752,00 € 925 1.795.0 Dias de Internamento de Doentes Crónicos 0,7874 94,01% 2.752,00 € 925 1.795.0 Doentes Medicina Física e Reabilitação 0,7874 94,01% 2.752,00 € 925 1.795.0 Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital 48,00 € 120 5.7 120 5.7 Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas) 48,00 € 8.900 427.0 44,00 € 44,00 € 9.00 € <td></td>					
GDH Cirúrgicos Urgentes CRe 0,7874 94,01% 2.752,00 € GDH Cirúrgicos Urgentes CRI 0,7874 94,01% 2.752,00 € Dias de Internamento de Doentes Crónicos 0 226,00 € Doentes Medicina Física e Reabilitação 226,00 € 120 Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital 48,00 € 8.900 427.3 Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas) 48,00 € 48,00 € 120 5.0 Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Instituições) 48,00 € 120 48,00 € 120					
GDH Cirúrgicos Urgentes CRI 0,7874 94,01% 2.752,00 € Dias de Internamento de Doentes Crónicos 0 226,00 € Doentes Medicina Física e Reabilitação 226,00 € 120 5. Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital 48,00 € 8.900 427. Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas) 48,00 € 48,00 € Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Instituições) 269,00 € 269,00 € Doentes Crónicos Ventilados 269,00 € 48,00 €	925 1.795.484,60 €				
Dias de Internamento de Doentes Crónicos 226,00 € Doentes Medicina Física e Reabilitação 226,00 € Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital 48,00 € 120 5. Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas) 48,00 € 8.900 427. Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Instituições) 48,00 € 48,00 € 6. Doentes Crónicos Ventilados 269,00 € 6. <					
Doentes Medicina Física e Reabilitação 226,00 € Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital 48,00 € 120 5. Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas) 48,00 € 8.900 427.3 Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Instituições) 48,00 € 48,00 € Doentes Crónicos Ventilados 269,00 € 48,00 € Doentes de Reabilitação Psicossocial 48,00 €					
Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital 48,00 € 120 5. Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas) 48,00 € 8.900 427. Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Instituições) 48,00 € 48,00 € Doentes Crónicos Ventilados 269,00 € 48,00 € Doentes de Reabilitação Psicossocial 48,00 €					
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas) 48,00 € 8.900 427.3 Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Instituições) 48,00 € 48,00 € Doentes Crónicos Ventilados 269,00 € 269,00 € Doentes de Reabilitação Psicossocial 48,00 €					
Religiosas) 48,00 € Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Instituições) 48,00 € Doentes Crónicos Ventilados 269,00 € Doentes de Reabilitação Psicossocial 48,00 €	120 5.760,00 €				
Instituições) 269,00 € Doentes Crónicos Ventilados 269,00 € Doentes de Reabilitação Psicossocial 48,00 €	8.900 427.200,00 €				
Doentes de Reabilitação Psicossocial 48,00 €					
Doentes Crónicos de Hansen 75,00 €					
Valor Total do Internamento 20.357.	20.357.387,09 €				
3. Episódios de GDH de Ambulatório:					
GDH Cirúrgicos 0,6911 2.897,00 € 3.923 7.854.	3.923 7.854.303,81 €				
GDH Cirúrgicos CRe 0,6911 3.042,00 €					
GDH Cirúrgicos CRI 0,6911 3.042,00 €					
GDH Médicos 0,1982 2.897,00 € 3.500 2.009.	3.500 2.009.648,90 €				
GDH Médicos CRe 0,1982 3.042,00 €					
GDH Médicos CRI 0,1982 3.042,00 €					
Valor Total dos GDH de Ambulatório 9.863.	9.863.952,71 €				
4. Urgências:					
Atendimentos (SU - Polivalente) 17,750M€/170.000					
	51.711 2.699.314,20 €				

Atendimentos (SU - Básica)		1,470M€/35.000 e	1	
4.1 Urgências CRI):		1,470IVIE/33.000 E		
Atendimentos (SU - Polivalente) (CRI)		19,525M€/170.00		
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgicas) (CRI)		0 ep. 5,742M€/100.000		
Atendimentos (SU-Básica) (CRI)		ep. 1,617M€/35.000		
Emergência Pré-Hospitalar / Urgência		ep.		
Programa ECMO		21.606,00 €	T	
Valor Total dos Atendimentos Urgentes		2.1000,000 0		2.699.314,20 €
5. Sessões em Hospital de Dia:				, ,
Base		22,00 €	12.936	284.592,00 €
Hematologia		324,00 €	107	34.668,00 €
Imuno-Hemoterapia		324,00 €	307	99.468,00 €
Psiquiatria		34,00 €	3.545	120.530,00 €
Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais		32,00 €		
Valor Total do Hospital de Dia				539.258,00 €
6. Programas de Gestão da Doença Crónica				
VIH/Sida (doentes em TARC equivalente./ano)		5.997,00 €	173	1.037.481,00 €
Hepatite C (doentes tratados)		6.922,00 €	18	124.596,00 €
Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica				
Pré-tratamento/seguimento 1º ano		8.408,00 €		
Seguimento após 1º ano CF≤ III		22.555,00 €		
Seguimento após 1º ano CF IV		162.563,00 €		
Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora		12.380,00 €		
Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano				
Cancro da mama (1º ano)		10.318,00 €		
Cancro da mama (2º ano)		4.141,00 €		
Cancro do cólon e reto (1º ano)		11.867,00 €		
Cancro do cólon e reto (2º ano)		5.245,00 €		
Cancro do colo do útero (1º ano)		12.624,00 €		
Cancro do colo do útero (2º ano) Cancro da Próstata (1º ano)		3.729,00 €		
, ,				
Cancro da Próstata (2º ano) Cancro do Pulmão (1º ano)		1.812,00 € 17.746,00 €		
Cancro do Pulmão (2º ano)		4.617,00 €		
Mieloma (1º ano)		26.123,00 €		
Mieloma (2º ano)		11.221,00 €		
Rastreios - № de Rastreios				
Rastreio do Cancro do Colo do Útero		71,00 €		
Rastreio do Cancro do Cólon e Reto		397,00 €	100	39.700,00 €
Telemonotorização DPOC		· ·		<u> </u>
Elementos de Telemonitorização		1.361,00 €		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)		2.156,00 €		
Telemonotorização EAM	 			
Elementos de Telemonitorização		3.561,00 €		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)		1.409,00 €		
Telemonotorização ICC				
Elementos de Telemonitorização		1.702,00 €	32	54.464,00 €
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)		1.409,00 €	30	42.270,00 €
PSCI (Centros de Tratamento autorizados pela DGS)				
Nº Doentes Equivalentes/Ano Doentes Novos (Cuidados 1º ano)				
Tipo 1 - PSCI - Débito Normal - 1ºAno		1.458,00 €		
Tipo 2 – 2B - PSCI Adesiva - 1ºAno		3.758,00 €		
Tipo 3 - 3B - PSCI de suspensão preditiva com CGM 1ºAno		7.125,00 €		
Nº Doentes Equivalentes/Ano Doentes em Seguimento (Cuidados 2º ano e seguintes)				
Tipo 1 - PSCI - Débito Normal - (2ªAno e seguintes)		1.046,00 €		
Tipo 2 – 2B - PSCI Adesiva - (2ªAno e seguintes)		2.675,00 €		

Tipo 3 - 3B - PSCI de suspensão preditiva com CGM (2ªAno e seguintes)	4.270,00 €	
Programa Terapêutico PAF1		
PAF1 Doentes em tratamento (equivalente/ano)	88.716,00 €	
Doenças Lisossomais de Sobrecarga (doentes em tratamento Eq./ano) - CRe		
Doença de Gaucher	254.276,00 €	
Doença de Fabry	169.744,00 €	
Doença de Hurler	236.522,00 €	
Doença de Hunter	477.417,00€	
Doença de Microson Bisk	587.138,00 €	
Doença de Niemann-Pick Doença de Pompe	55.061,00 € 292.038,00 €	
Doenças Lisossomais de Sobre Carga CTP -CRe	252.050,00 C	
(doentes em tratamento Eq./ano)	950 470 00 6	
Doença de Gaucher (CRe)	252.176,00 €	
Doença de Huder (CRe)	167.827,00 €	
Doença de Hunter (CRe)	233.586,00 €	
Doença de Hunter (CRe) Doenca de Maroteaux-Lamy (CRe)	474.480,00 €	
Doença de Maroteaux-Lamy (CRe) Doença de Niemann-Pick (CRe)	584.201,00 € 53.440,00 €	
Doença de Niemann-Pick (CRe) Doença de Pompe (CRe)	53.440,00 €	
Doenças Lisossomais de Sobrecarga CTP	290.449,00 €	
(doentes em tratamento Eq./ano)		
Doença de Gaucher CTP	2.131,00 €	
Doença de Fabry CTP	1.948,00 €	
Doença de Hurler CTP	2.968,00 €	
Doença de Hunter CTP	2.968,00 €	
Doença de Maroteaux-Lamy CTP Doença de Niemann-Pick CTP	2.968,00 € 1.652,00 €	
Doença de Pompe CTP	1.620,00 €	
Perturbações Mentais Graves	1.020,00 €	
i erturbações mentais Graves		
Psicoses Esquizofrénicas (doente equivalente/ano)	1.595,00 €	
Psicoses Afetivas (doente equivalente/ano)	1.087,00 €	
Psicoses não Orgânicas (doente equivalente/ano)	839,00 €	
7. Programa de Tratamento Cirúrgico da Obesidade (PTCO)		
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Banda Gástrica	3.377,00 €	
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 1º Ano Follow Up	563,00 €	
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 2º Ano Follow Up	563,00 €	
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 3º Ano Follow Up	1.126,00 €	
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Bypass Gástrico	4.295,00 €	
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 1º Ano Follow Up	716,00 €	
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 2º Ano Follow Up	716,00 €	
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 3º Ano Follow Up	1.432,00 €	
PTCO - Outras Técnicas	0.077.5.5	I
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1 PTCO - Outras Técnicas Modelo 1 - 1º ano de follow -	3.377,00 €	
up PTCO - Outras Técnicas Modelo 1 - 2º ano de follow -	563,00€	
up PTCO - Outras Técnicas Modelo 1 - 2º ano de follow -		
ир	1.126,00 €	
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2	4.295,00 €	
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2 - 1º ano de follow - up	716,00 €	
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2 - 2º ano de follow - up	716,00 €	
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2 - 3º ano de follow - up	1.432,00 €	
8. PMA – Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade		
Consultas de Apoio à Fertilidade	735,00 €	65 47.775,00 €
Induções da Ovulação (IO)	140,00 €	105 14.700,00 €

Inseminações Intra-Uterinas (IIU)				352,00 €	18	6.336,00 €
Fertilizações In Vitro (FIV)				2.790,00 €		125.550,00 €
Injecções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides (ICSI)				3.580,00 €	35	125.300,00 €
Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides recolhidos cirurgicamente (ICSI c/ recolha cirúrgica)				3.890,00 €	5	19.450,00 €
Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides recolhidos cirurgicamente com Teste Genético pré implantação (ICSI c/ PGT)				4.770,00 €		
Preservação do Potencial Reprodutivo por motivo de doença grave				1.305,00 €	1	1.305,00 €
Banco de Gâmetas						
Gâmetas Masculinos (packs)				1.475,00 €		
Gâmetas Femininos (packs)				2.966,00 €		
9. Saúde Sexual e Reprodutiva						
IVG até 10 semanas						
Medicamentosa (n.º I.V.G.)				297,00€	165	49.005,00 €
Cirúrgica (n.º I.V.G.)				387,00 €		·
Diagnóstico Pré-Natal						
Protocolo I				40,00€		
Protocolo II				104,00 €		
10. Sessões de Radioncologia						
Tratamentos simples				110,00€		
Tratamentos complexos				264,00 €		
11. Colocação de Implantes Cocleares						
Implante coclear unilateral				19.688,00 €		
Implante coclear bilateral				34.125,00 €		
12. Serviços Domiciliários				3 23,00 3		
Consultas Domiciliárias				40,00 €	1.995	79.800,00 €
Hospitalização Domiciliária	0,7874		94.01%	2.897,00 €		70.000,00
13. Centros Especializados de Reabilitação	3,. 3		0 1,0 1 70	2.007,00		
Diária de Internamento						
Ambulatório						
14. Lar (IPO)				63,00 €		
15. Outros:						
Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório (Patologias abrangidas pelo CP)						1.200.000,00 €
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)						48.501,00 €
Programa de Incentivo à Integração de Cuidados						
Internos						1.045.404,00 €
Valor da Produção Contratada				45.093.734,00 €		
Incentivos institucionais				3.220.052,68 €		
Custos de Contexto				16.087.267,00 €		
Valor Total do Contrato					64.401.053,68 €	

APÊNDICE II Objetivos de Acesso, Desempenho Assistencial e Eficiência



Instituição: Contratualização 2022

Objetivos Nacionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	100,00	
A. Acesso	60,00	
A.1. Percentagem de pedidos em Lista de Espera para Consulta (LEC) dentro do TMRG	10,00	80,0
A.2. Percentagem de consultas realizadas dentro dos tempos máximos de resposta garantidos (TMRG)	10,00	72,0
A.3. Percentagem de utentes em Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC) dentro do TMRG	10,00	75,0
A.4. Percentagem de doentes operados dentro do TMRG	10,00	80,0
A.5. Percentagem de episódios de urgência atendidos dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	10,00	70,0
A.6. Percentagem de doentes referenciados para a RNCCI, avaliados/confirmados pela EGA em tempo adequado (até 2 dias úteis), no total de doentes referenciados para a RNCCI	10,00	25,9
B. Qualidade	20,00	
B.1. Percentagem de reinternamentos em 30 dias,na mesma grande categoria de diagnóstico	3,00	4,53
B.2. Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório (GDH), para procedimentos tendencialmente ambulatorizáveis	3,00	33,8
B.3. Percentagem de cirurgias da anca efetuadas nas primeiras 48 horas	3,00	46,4
B.4. Índice de mortalidade ajustada	4,00	0,9500
B.5. Índice de demora média ajustada	4,00	1,1139
B.6. Demora média antes da cirurgia	3,00	0,58
C. Eficiência	20,00	
C.1. Gastos operacionais por doente padrão	5,00	Valor do melhor do grupo
C.2. Doente padrão por médico ETC	5,00	62,9
C.3. Doente padrão por enfermeiro ETC	5,00	31,1
C.4. Percentagem de gastos com trabalho extraordinário, suplementos e FSE (selecionados) no total de gastos com pessoal	5,00	24,1

Objetivos de Desempenho do Serviço de Urgência

	Pesos Relativos (%)	Meta
U.1 Peso dos episódios de urgência com prioridade atribuída verde/azul/branca	20,00	33,2
U.2 Peso dos episódios de urgência com internamento	20,00	10,0
U.3. Percentagem de episódios de urgência dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	20,00	68,0
U.4 Peso dos utilizadores frequentes (> 4 episódios), no total de utilizadores do Serviço Urgência	20,00	3,3
U.5 Rácio consultas externas/ episódios de urgência	20,00	2,7

NÍVEL DE DESEMPENHO RELATIVO (Benchmarking)

Áreas
A. Acesso
A.1. Percentagem de primeiras consultas médicas no total de consultas médicas
A.2. Peso das consultas externas com registo de alta clínica no total de consultas externas
A.3. Mediana de tempo de espera da LIC,em meses.
B. Qualidade
B.1. Percentagem doentes saídos com duração de internamento acima do limiar máximo
B.2. Índice de risco e segurança do doente
B.3. Índice PPCIRA
B.4. Percentagem de aquisição de biossimilares (em quotas e por DCI)
B.5. Demora média antes da cirurgia
C. Eficiência
C.1. Gastos com pessoal por doente padrão
C.2. Gastos com produtos farmacêuticos por doente padrão
C.3. Gastos com material consumo clínico por doente padrão
C.4. Percentagem de embalagens de medicamentos genéricos prescritos, no total de embalagens de medicamentos prescritos

APÊNDICE III Programas Específicos



Assistência Médica no Estrangeiro
Convenções Internacionais
Incentivos aos Transplantes
Faturação de MCDT realizados por prescrição dos ACES, no âmbito da GPRSNS
Patologia Oncológica da Cabeça e Pescoço

APÊNDICE IV Penalidades



Nos termos do n.º 1 da Cláusula 7ª do presente Anexo, o Hospital incorre em penalidades num valor até um máximo de 3% do valor do Acordo Modificativo pelo incumprimento das seguintes obrigações:

Áreas	Obrigação	Penalidades (P)
A.Programas de promoção e adequação do acesso (70%)	A.1 SIGA - Resolução da Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC) com mais de 1 ano (10%)	Inscritos em LIC com tempo de Espera > 365 dias (1ano) > 0 P = valor contrato x 3% x 10%
	A.2 SIGA – Redução de cancelamentos de inscritos em LIC, face a 2021, em pelo menos 10% (8%)	Variação do nº de cancelamentos > -10% P = valor contrato x 3% x 8%
	A.3 SIGA – Redução de 25% no número de agendamentos para cirurgia que são cancelados, face a 2021 (8%)	Variação do nº de agendamentos para cirurgia cancelados > -25% P = valor contrato x 3% x 8%
	A.4 SIGA – Resolução da Lista de Espera para Consulta (LEC) com mais de 9 meses (10%)	Inscritos em LEC Com Tempo de Espera > 270 dias (9 meses) > 0 P = valor CP x 3% x 10%
	A.5 SIGA – Redução de 25% no número de pedidos de 1ª consulta recusados, face a 2021 (8%)	Variação, face a 2021, do nº de pedidos recusados > -25% P = valor contrato x 3% x 8%
	A. 6 RNCCI – Tempo médio de avaliação das EGA =< 2 dias úteis (8%)	Tempo médio de avaliação das EGA > 2 dias úteis P = valor contrato x 3% x 8%
	A.7 Paliativos – Tempo médio de resposta da EIHSCP =< 48 horas dias úteis (ou 72 h fds) (8%)	Tempo médio de resposta da EIHSCP > 48h P = valor contrato x 3% x 8%%
	A.8 Variação dos encargos SNS com medicamentos biológicos, face a 2021 (10%)	Variação dos encargos > Variação média nacional P = valor contrato x 3% x 10%
B. Registo, consulta e partilha de informação (30%)	B.1 RON – Percentagem de registos oncológicos completos no RON (10%)	% de registos oncológicos completos <85% P = valor contrato x 3% x 10%
	B.2 Percentagem de episódios de urgência com consulta à PDS/RCE(4%)	Consultas PDS/RCE < 75% P = valor contrato x 3% x 4%
	B.3. Percentagem de episódios de consulta externa com consulta à PDS/RCE (4%)	Consultas PDS/RCE < 75% P = valor contrato x 3% x 4%
	B.4 % Notícias de Nascimento, no total partos (6%)	Notícias de nascimento< 85% P = valor contrato x 3% x 6%
	B.5 Taxa de registo de utilização da "Lista de Verificação Segurança Cirúrgica" (6%)	Taxa de registo < 95% P = valor contrato x 3% x 6%

APÊNDICE V

CONCEITOS ASSOCIADOS ÀS PRESTAÇÕES DE SAÚDE

São considerados, de acordo com o Sistema de Metainformação do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE), os seguintes conceitos associados às prestações de saúde.

Internamento e Ambulatório Cirúrgico e Médico:

- 1. Entende-se por doente internado o indivíduo admitido num estabelecimento de saúde com internamento, num determinado período, que ocupa cama (ou berço de neonatologia ou pediatria), para diagnóstico ou tratamento, com permanência de pelo menos 24 horas.
- 2. Entende-se por cirurgia um ou mais atos cirúrgicos, realizados sob anestesia geral, loco -regional ou local, com o mesmo objetivo terapêutico e/ou diagnóstico, realizado(s) por médico cirurgião em sala operatória.
- 3. Entende-se por cirurgia de ambulatório uma cirurgia programada que embora habitualmente efetuada em regime de internamento é realizada em regime de admissão e alta num período inferior a 24 horas, em instalações próprias e condições de segurança de acordo com a atual prática clínica.
- 4. Entende-se por ambulatório médico os episódios com permanência do doente inferior a 24 horas e com admissão programada, classificados em GDH que apresentem preço para ambulatório e cujos procedimentos efetuados constem da lista de procedimentos da Tabela II do Anexo II do Regulamento da tabela de preços do SNS em vigor.

Intervenção Cirúrgica:

1. Entende-se por intervenção cirúrgica ou cirurgia, um ou mais atos cirúrgicos, com o mesmo objetivo terapêutico e/ou diagnóstico, realizado(s) por médico cirurgião em sala operatória na mesma sessão.

Consultas Externas Médicas:

- 1. Entende-se por consulta médica, um ato em saúde no qual o médico avalia a situação clínica de uma pessoa e procede ao planeamento da prestação de cuidados de saúde, sendo realizada no âmbito de uma especialidade ou subespecialidade de base hospitalar que deve decorrer de indicação clínica.
- 2. Entende-se por primeira consulta no hospital, uma consulta médica em que o indivíduo é examinado pela primeira vez numa determinada especialidade em medicina, no âmbito de um episódio clínico.
- 3. Entende-se por consulta subsequente no hospital, uma consulta médica para verificação da evolução do estado de saúde do doente, prescrição terapêutica e/ou preventiva, tendo como referência a primeira consulta do episódio clínico.

Serviço de Urgência:

- 1. Entende-se como serviço de urgência de um hospital, uma unidade funcional clinica de um estabelecimento de saúde dotado de meios físicos, técnicos e humanos especializados, para tratamento de situações de urgência, que presta cuidados de saúde a indivíduos que acedem do exterior com alteração súbita ou agravamento do estado de saúde, a qualquer hora do dia ou da noite durante 24 horas.
- 2. Entende-se como episódio de urgência o conjunto de eventos, atos e correspondentes registos e documentos, relacionados com a prestação de cuidados de saúde a um indivíduo, que decorrem num serviço de urgência num determinado período de tempo.

Sessões de Hospital de Dia:

1. Entende-se como sessão de hospital de dia, uma sessão enquadrada num plano de cuidados individual realizado numa unidade orgânico-funcional de um estabelecimento de saúde, com espaço físico próprio e meios técnicos e humanos qualificados, onde o doente recebe cuidados de saúde de diagnóstico ou terapêutica, de forma programada, e permanece sob vigilância médica ou de enfermagem, por um período inferior a 24 horas.

Programas de Saúde:

É considerado o seguinte conceito associado a programas de saúde:

1. Entende-se como programa de vigilância em saúde, um programa no âmbito da saúde que consiste num conjunto de atividades dirigidas a determinados grupos vulneráveis ou de risco, segundo orientações técnicas oficiais, e que se insere num processo assistencial pré-definido, seja ele de prevenção da doença, de terapêutica ou de reabilitação.

APÊNDICE VI Demonstração Previsional De Resultados - Gastos



Instituição:

Contratualização 2022

	Valor Estimado 2021	Valor Contratualizado 2022	% Var 2022 / 2021
60 - Transferências e subsídios concedidos			
% S/ Total Geral			
61 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	16.883.175,60 €	16.883.175,60 €	0,0%
61.1 - Mercadorias			·
61.2 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	16.883.175,60 €	16.883.175,60 €	0,0%
61.2.4 - Matérias de consumo específico dos serviços de saúde	16.882.848,06 €	16.882.848,06 €	0,0%
61.2.4.1 - Produtos farmacêuticos	12.332.828,88 €	12.332.828,88 €	0,0%
61.2.4.1.1 - Medicamentos	8.022.782,58 €	8.022.782,58 €	0,0%
61.2.4.1.2 - Reagentes e produtos de diagnóstico rápido	3.944.909,40 €	3.944.909,40 €	0,0%
61.2.4.1.9 - Outros produtos farmacêuticos	365.136,90 €	365.136,90 €	0,0%
61.2.4.2 - Material de consumo clínico	3.963.499,98 €	3.963.499,98 €	0,0%
61.2.4.3 - Material de consumo hoteleiro	400.620,84 €	400.620,84 €	0,0%
61.2.4.4 - Material de consumo administrativo	67.991,10 €	67.991,10 €	0,0%
61.2.4.5 - Material de Manutenção e Conservação	117.907,26 €	117.907,26 €	0,0%
61.2.4.9 - Outro material de consumo	0,00€	0,00 €	,
61.2.6 - Alimentação - géneros para confecionar	327,54 €	327,54 €	0,0%
61.3 - Ativos biológicos	0,00€	0.00 €	2,272
Sub-Total	16.883.175,60 €	16.883.175,60 €	0,0%
% S/ Total Geral	21,2%	19,6%	0,070
62.1 - Subcontratos e concessões de serviços	3.587.753,10 €	3.260.073,80 €	-9,1%
62.1.1 - Serviços de saúde	3.587.753,10 €	3.260.073,80 €	-9,1%
62.1.1.1 - Meios complementares de diagnóstico	2.615.628,66 €	2.287.949,36 €	-12,5%
62.1.1.1.1 - Patologia clínica	236.425,44 €	236.425,44 €	0,0%
62.1.1.1.2 - Anatomia patológica	103.283,52 €	103.283,52 €	0,0%
62.1.1.1.3 - Imagiologia	1.533.465,78 €	1.456.792,49 €	-5,0%
62.1.1.1.4 - Cardiologia	502.012,02 €	251.006,01 €	-50,0%
62.1.1.1.5 - Eletroencefalografia	0,00 €	0,00 €	-30,0 %
62.1.1.1.6 - Medicina nuclear	120.611,70 €	120.611,70 €	0,0%
62.1.1.1.7 - Gastroenterologia	35.299,80 €	35.299,80 €	0,0%
62.1.1.1.8 - Pneumologia / Imunoalergologia	15.150,00 €	15.150,00 €	0,0%
	69.380,40 €	69.380,40 €	0,0%
62.1.1.1.9 - Outros Meios de Diagnóstico 62.1.1.2 - Meios complementares de terapêutica	418.300,02 €	418.300,02 €	0,0%
62.1.1.2.1 - Hemodiálise	410.300,02 €	410.300,02 €	0,0 %
62.1.1.2.2 - Medicina física e de reabilitação 62.1.1.2.3 - Litotrícia	E 22E 02 €	E 22E 02 E	0.00/
	5.335,92 €	5.335,92 €	0,0%
62.1.1.2.9 - Outros Meios Comp. de terapêutica	0,00 €	0,00 €	
62.1.1.4 - Produtos Fornecidos por Farmácias Hospitalares	552 004 40 C	552 024 42 6	0.00/
62.1.1.5 - Internamentos	553.824,42 €	553.824,42 €	0,0%
62.1.1.9 - Outros subcontratos			
62.1.1.9.1 - Assistência ambulatória			
62.1.1.9.2 - Aparelhos complementares de terapêutica			
62.1.1.9.3 - Assistência no estrangeiro			
62.1.2 - Infraestruturas de transportes e parques de estacionamento			
62.1.3 - Serviços de transporte			
62.1.4 - Serviços de alojamento e de restauração			
62.1.5 - Espaços de desporto, cultura e lazer			
62.1.6 - Serviços de fornecimento de água			
62.1.7 - Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos			
62.1.8 - Tecnologias de informação e comunicação			
62.1.9 - Outros subcontratos ou concessões		2 422	
62.2 - Serviços especializados	5.920.632,18 €	6.420.632,18 €	8,4%
62.3 - Materiais de consumo	777,54 €	777,54 €	0,0%
62.4 - Energia e fluidos	2.887.103,58 €	5.887.103,58 €	103,9%

62.5 - Deslocações, estadas e transportes	410.379,96 €	390.061,56 €	-5,0%
62.5.5 - Transporte de doentes	400.805,04 €	380.486,64 €	-5,1%
62.6 - Serviços diversos	800.158,50 €	797.200,10 €	-0,4%
Sub-Total	13.606.804,86 €	16.755.848,76 €	23,1%
% S/ Total Geral	17,1%	19,4%	
63 - Gastos com o pessoal	47.486.903,57 €	50.629.814,52 €	6,6%
63.0 - Remunerações dos titulares de orgãos de soberania e membros de orgãos autárquicos			
63.1 - Remunerações dos orgãos sociais e de gestão	278.845,55 €	327.922,03 €	17,6%
63.2 - Remunerações do pessoal	37.808.799,90 €	40.307.788,68 €	6,6%
63.2.1.1 - Remuneração base	22.328.004,58 €	24.349.567,45 €	9,1%
63.2.1.1.1 - Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	7.473.618,61 €	8.155.825,27 €	9,1%
63.2.1.1.2 - Pessoal em regime de nomeação transitória e contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo	1.978.193,14 €	2.156.558,33 €	9,0%
63.2.1.1.3 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto	391.221,98 €	426.496,78 €	9,0%
63.2.1.1.4 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo	741.943,12 €	808.840,95 €	9,0%
63.2.1.1.5 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho sem termo	11.552.949,95 €	12.594.629,85 €	9,0%
63.2.1.1.6 - Pessoal em cedência de interesse público e em comissão de serviço	0,00€	0,00€	
63.2.1.1.7 - Pessoal em comissão de Serviço Dirigentes	38.370,53 €	41.830,24 €	9,0%
63.2.1.1.8 - Pessoal em mobilidade especial (Pessoal em valorização profissional)	0,00 €	0,00 €	
63.2.1.1.9 - Pessoal em qualquer outra situação	151.707,24 €	165.386,03 €	9,0%
63.2.1.2 - Subsídio de férias	1.721.046,88 €	1.876.226,29 €	9,0%
63.2.1.3 - Subsídio de Natal	1.988.876,23 €	2.168.204,66 €	9,0%
63.2.1.5 - Subsídio de refeição	1.714.062,19 €	1.734.721,76 €	1,2%
63.2.2 - Abonos variáveis ou eventuais	10.052.488,81 €	10.174.695,23 €	1,2%
63.2.2.02 - Alimentação e alojamento			
63.2.2.03 - Ajudas de custo	23.977,88 €	24.266,88 €	1,2%
63.2.2.04 - Trabalho extraordinário	5.593.397,11 €	5.661.858,15 €	1,2%
63.2.2.04.1 - Horas Extraordinárias	4.539.962,62 €	4.595.726,63 €	1,2%
63.2.2.04.2 - Prevenções	1.053.434,49 €	1.066.131,52 €	1,2%
63.2.2.05.1 - Prémios de desempenho			
63.2.2.06 - Abono para falhas	1.193,55 €	1.207,93 €	1,2%
63.2.2.07 - Subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno	2.989.093,87 €	3.025.121,38 €	1,2%
63.2.2.07.1 - Noites e Suplementos	2.989.093,87 €	3.025.121,38 €	1,2%
63.2.2.07.2 - Subsídio de turno	0,00 €	0,00 €	
63.2.2.99.1 - SIGIC	1.092.945,45 €	1.106.118,70 €	1,2%
63.2.2.99.9 - Outros	345.874,52 €	350.043,34 €	1,2%
63.3 - Benefícios pós-emprego			
63.3.9 - Outros benefícios			
63.4 - Indeminizações	54.568,49 €	55.226,20 €	1,2%
63.5 - Encargos sobre remunerações	8.710.149,13 €	9.299.326,07 €	6,8%
63.5.1.2.2 - Segurança Social - Prestações Sociais Diretas	0,00 €	0,00 €	
63.6 - Acidentes no trabalho e doenças profissionais	218.789,96 €	218.789,96 €	0,0%
63.7 - Gastos de ação social	18.124,36 €	18.342,81 €	1,2%
63.7.2 - Encargos sociais voluntários			
63.8 - Outros gastos com o pessoal	262.431,77 €	265.594,86 €	1,2%
63.8.9 - Outros	262.431,77 €	265.594,86 €	1,2%
63.9 - Outros encargos sociais	135.194,41 €	136.823,91 €	1,2%
Sub-Total	47.486.903,57 €	50.629.814,52 €	6,6%
% S/ Total Geral	59,6%	58,7%	
64 - Gastos de depreciação e de amortização	1.562.005,86 €	1.766.619,32 €	13,1%
% S/ Total Geral	2,0%	2,0%	
65 - Perdas por imparidade			
% S/ Total Geral			
66 - Perdas por reduções de justo valor % S/ Total Geral			
67 - Provisões do período			
% S/ Total Geral			
68 - Outros gastos e perdas	161.059,44 €	161.059,44 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,2%	0,2%	
69 - Gastos e perdas por juros e outros encargos			

% S/ Total Geral			
TOTAL GERAL	79.699.949,33 €	86.196.517,64 €	8,2%

APÊNDICE VI Demonstração Previsional De Resultados - Rendimentos



Instituição:

Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, EPE

Contratualização 2022

	Valor Estimado 2021	Valor Contratualizado 2022	% Var 2022 / 2021
70 - Impostos, contribuições e taxas	436.936,20 €	436.936,20 €	0,0%
70.1 - Impostos diretos			
70.2 - Impostos indiretos			
70.3 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			
70.4 - Taxas, multas e outras penalidades	436.936,20 €	436.936,20 €	0,0%
70.4.1.08 - Taxas moderadoras	436.936,20 €	436.936,20 €	0,0%
70.4.1.08.1 - Consultas	160.407,30 €	160.407,30 €	0,0%
70.4.1.08.2 - Urgência/SAP	88.185,00 €	88.185,00 €	0,0%
70.4.1.08.3 - Meios complementares diagnóst. e terapêutica	188.343,90 €	188.343,90 €	0,0%
70.4.1.08.9 - Outros			
Sub-Total Sub-Total	436.936,20 €	436.936,20 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,7%	0,7%	
71 - Vendas			
71.1 - Mercadorias			
71.2 - Produtos acabados e intermédios			
71.3 - Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
71.4 - Ativos biológicos			
71.7 - Devoluções de vendas			
71.8 - Descontos e abatimentos em vendas			
% S/ Total Geral			
72 - Prestações de serviços e concessões	44.041.970,74 €	48.814.540,20 €	10,8%
72.01 - Serviços específicos do setor da saúde	44.000.284,12 €	48.772.853,58 €	10,8%
72.01.1 - SNS - Serviço Nac. Saúde (Contrato Programa EPE)	43.541.217,22 €	48.313.786,68 €	11,0%
72.01.1.1 - Internamento	20.060.002,62 €	20.357.387,09 €	1,5%
72.01.1.1.1 - GDH Médicos	15.402.306,96 €	14.812.226,29 €	-3,8%
72.01.1.1.2 - GDH Cirúrgicos	2.889.948,36 €	3.316.716,20 €	14,8%
72.01.1.1.3 - GDH Cirúrgicos Urgentes	1.361.187,30 €	1.795.484,60 €	31,9%
72.01.1.1.4 - Dias Internamento Doentes Crónicos	406.560,00 €	432.960,00 €	6,5%
72.01.1.2 - Consulta	5.956.224,00 €	7.572.185,00 €	27,1%
72.01.1.2.1 - Primeiras Consultas	1.845.504,00 €	2.688.863,00 €	45,7%
72.01.1.2.2 - Consultas Subsequentes	4.110.720,00 €	4.883.322,00 €	18,8%
72.01.1.3 - Urgência	2.398.200,00 €	2.699.314,20 €	12,6%
72.01.1.3.1 - Atendimentos (SU-Polivalente)			
72.01.1.3.2 - Atendimentos (SU-Médico Cirúrgica)	2.398.200,00 €	2.699.314,20 €	12,6%
72.01.1.3.3 - ECMO (Centros de Oxigenação por Membrana Extracorporal)			
72.01.1.3.4 - Atendimentos (SU-Básica)			
72.01.1.4 - GDH Ambulatório	8.783.773,02 €	9.863.952,71 €	12,3%
72.01.1.4.1 - GDH Cirúrgicos	8.510.398,62 €	7.854.303,81 €	-7,7%
72.01.1.4.2 - GDH Médicos	273.374,40 €	2.009.648,90 €	635,1%
72.01.1.5 - Hospital de dia	181.818,00 €	539.258,00 €	196,6%
72.01.1.6 - Outras Prestações Serviços Saúde	6.161.199,58 €	7.281.689,68 €	18,2%
72.01.1.6.1 - Serviço Domiciliário	73.188,00 €	79.800,00 €	9,0%
72.01.1.6.2 - Programas de gestão da doença crónica	1.249.143,52 €	1.298.511,00 €	4,0%
72.01.1.6.2.1 - VIH/Sida	1.118.680,38 €	1.037.481,00 €	-7,3%
72.01.1.6.2.2 - Esclerose Multipla			
72.01.1.6.2.3 - Hipertensao Pulmonar			
72.01.1.6.2.4 - Cancro	39.700,00 €	39.700,00 €	0,0%
72.01.1.6.2.4.1 - Cancro da Mama			
72.01.1.6.2.4.2 - Cancro do Colo do Útero			
72.01.1.6.2.4.3 - Cancro do Cólon e Reto	39.700,00 €	39.700,00 €	0,0%
72.01.1.6.2.4.9 - Outros			
72.01.1.6.2.5 - Telemonitorização	90.763,14 €	96.734,00 €	6,6%
72.01.1.6.2.5.1 - Telemonitorização DPOC			

72.01.1.6.2.5.2 - Telemonitorização EAM			
72.01.1.6.2.5.3 - Telemonitorização ICC	90.763,14 €	96.734,00 €	6,6%
72.01.1.6.2.5.9 - Outros	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.2.6 - PSCI	3,00 2	3,00 2	
72.01.1.6.2.7 - Doenças Lisossomais			
72.01.1.6.2.8 - PAF1 - Paramiloidose			
72.01.1.6.2.9 - Outros Programas de Gestão da Doença Crónica		124.596,00 €	
72.01.1.6.3 - Saúde Sexual e Reprodutiva	253.986,00 €	389.421,00 €	53,3%
72.01.1.6.3.1 - IVG até às 10 semanas	61.128,00 €		-19,8%
	+	49.005,00 €	
72.01.1.6.3.2 - PMA - Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade 72.01.1.6.3.3 - Diagnóstico Pré-Natal	192.858,00 €	340.416,00 €	76,5%
72.01.1.6.3.4 - Banco de Gâmetas	0,00 €		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,00€	
72.01.1.6.5 - Valor capitacional (ULS)	0,00€	0,00€	
72.01.1.6.6 - Sessões de Radioterapia	0,00€	0,00€	
72.01.1.6.7 - Medicamentos de Cedência em Ambulatório	270.924,36 €	1.200.000,00 €	342,9%
72.01.1.6.8 - Internos	1.045.404,00 €	1.045.404,00 €	0,0%
72.01.1.6.9 - Outras prestações de serviços	48.501,00 €	48.501,00 €	0,0%
72.01.2 - Prestações de Saúde de Financiamento Vertical (ACSS)	185.580,66 €	185.580,66 €	0,0%
72.01.3 - Outras entidades responsáveis	273.486,24 €	273.486,24 €	0,0%
72.01.3.1 - Internamento	26.341,68 €	26.341,68 €	0,0%
72.01.3.2 - Consulta	3.064,20 €	3.064,20 €	0,0%
72.01.3.3 - Urgência/SAP	47.685,24 €	47.685,24 €	0,0%
72.01.3.3.1 - Urgência	47.685,24 €	47.685,24 €	0,0%
72.01.3.3.2 - Serviço de atendimento permanente			
72.01.3.3.9 - Outros			
72.01.3.4 - Quartos particulares			
72.01.3.5 - Hospital de dia			
72.01.3.6 - Meio Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	196.395,12 €	196.395,12 €	0,0%
72.01.3.6.1 - Meios de Diagnóstico	196.395,12 €	196.395,12 €	0,0%
72.01.3.6.1.1 - Patologia clínica	186.072,18 €	186.072,18 €	0,0%
72.01.3.6.1.2 - Anatomia patológica	0,00€	0,00€	
72.01.3.6.1.3 - Imagiologia	10.322,94 €	10.322,94 €	0,0%
72.01.3.6.1.4 - Cardiologia			
72.01.3.6.1.5 - Medicina nuclear			
72.01.3.6.1.6 - Gastrenterologia			
72.01.3.6.1.9 - Outros			
72.01.3.6.2 - Meios de Terapêutica			
72.01.3.6.2.1 - Hemodiálise			
72.01.3.6.2.2 - Medicina física e de reabilitação			
72.01.3.6.2.3 - Litotrícia			
72.01.3.6.2.4 - Quimioterapia			
72.01.3.6.2.5 - Radioterapia			
72.01.3.6.2.9 - Outros			
72.01.3.7 - Serviços domiciliário			
72.01.3.8 - GDH Ambulatório			
72.01.3.8.1 - GDH Cirúrgicos			
72.01.3.8.2 - GDH Médicos			
72.01.3.9 - Outras prestações de serviços			
72.01.3.9.1 - Análises sanitárias			
72.01.3.9.2 - Convenções internacionais			
72.01.3.9.3 - Unidades terapêuticas de Sangue			
72.01.3.9.9 - Outras			
72.05 - Concessões	+		
72.06 - Vistorias e ensaios	44.600.07.5	44.000.00	<u> </u>
72.07 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	41.686,62 €	41.686,62 €	0,0%
72.08 - Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto			
72.09 - Transporte de doentes			
72.10 - Serviços laboratoriais			
72.11 - Aluguer de equipamentos			
72.12 - Arrendamento			
72.13 - Reparações			
72.14 - Subsistemas de saúde facultativos			
72.99 - Outros serviços			
Sub-Tota	44.041.970,74 €	48.814.540,20 €	10,8%

	% S/ Total Geral	70,5%	73,8%	
73 - Variações nos inventários da produção				
	% S/ Total Geral			
74 - Trabalhos para a própria entidade				
	% S/ Total Geral			
75 - Transferências e subsídios correntes obtidos		17.343.382,38 €	16.189.267,32 €	-6,7%
	% S/ Total Geral	27,8%	24,5%	
76 - Reversões				
	% S/ Total Geral			
77 - Ganhos por aumentos de justo valor				
	% S/ Total Geral			
78 - Outros rendimentos e ganhos		659.731,26 €	713.121,61 €	8,1%
78.1 - Rendimentos suplementares		325.273,62 €	325.273,62 €	0,0%
	% S/ Total Geral	1,1%	1,1%	
79 - Juros, dividendos e outros rendimentos similares				
	% S/ Total Geral			
	TOTAL GERAL	62.482.020,58 €	66.153.865,33 €	5,9%

APÊNDICE VII Demonstração Previsional De Fluxos De Caixa



Instituição: Contratualização 2022

	Valor Estimado 2021	Valor Contratualizado 2022	% Var 2022 / 2021
		2022	
Fluxos de Actividades Operacionais	05 004 447 05 6	05 777 440 44 6	0.000/
Recebimento de Clientes	65.631.117,65 €	65.777.142,41 €	0,22% 0,22%
Recebimento de Contribuintes Recebimento de Utentes	270 246 02 6	426 026 20 <i>E</i>	0,22%
Pagamento a Fornecedores	279.316,93 € -18.677.645,21 €	436.936,20 € -9.398.981,05 €	-49,68%
Pagamentos ao Pessoal	-18.677.045,21 € -47.486.903,57 €	-9.398.981,03 € -50.629.814,52 €	6,62%
Caixa gerada pelas operações	-47.480.903,37 € -254.114,20 €	6.185.283,04 €	-2.534,06%
Outros recebimentos/pagamentos	130.861,54 €	0.103.203,04 C	-2.334,0070
. 5		6 105 202 DA E	E 110 200/
Fluxos de caixa das atividades operacionais	-123.252,66 €	6.185.283,04 €	-5.118,38%
Fluxos de Actividades de Investimento	470.005.00.6	0.004.000.40.6	4.040.000/
Pagamentos Respeitantes a (-):	478.335,33 €	9.321.203,10 €	1.848,68%
Activos Fixos Tangíveis	478.335,33 €	9.321.203,10 €	1.848,68%
Activos Intangíveis Propriedades de Investimento			
Investimentos Financeiros			
Outros Activos			
Recebimentos Provenientes de (+):	1.143,43 €	3.135.920,06 €	274.155,53%
Activos Fixos Tangíveis	1.143,43 €	3.135.920,06 €	274.155,53%
Activos Intangíveis	1.140,40 €	0.100.020,00 C	274.100,0070
Propriedades de Investimento			
Investimentos Financeiros			
Outros Activos			
Subsídios ao Investimento			
Transferências de Capital			
Juros e Rendimentos Similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento	479.478,76 €	12.457.123,16 €	2.498,06%
Fluxos de Actividades de Financiamento			
Recebimentos Provenientes de (+):	279.479,13 €		
Financiamentos Obtidos	2, 2,		
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento	279.479,13 €		
Pagamentos Respeitantes a (-):	1.590,36 €		
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares	1.590,36 €		
Dividendos			
Reduções de capital e de outros intrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	281.069,49 €		
Variação de caixa e seus equivalentes	637.295,59 €	18.642.406,20 €	2.825,24%
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no ínicio do período	1.122.555,80 €	800.000,00€	-28,73%
Caixa e seus equivalentes no fim do período	800.000,00€	800.000,00€	0,00%
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência			
Caixa e seus equivalentes no ínicio do período	1.122.555,80 €	800.000,00 €	-28,73%
Equivalentes a caixa no ínicio do período	1.122.555,80 €	800.000,00 €	-28,73%
Variações cambiais de caixa no ínicio do período			
Saldo da gerência anterior			
			-28,73%
Da execução orçamental	1.122.555,80 €	800.000,00€	-,
Da execução orçamental Das operações de tesouraria	1.122.555,80 €	800.000,00 €	-,
	1.122.555,80 € 800.000,00 €	800.000,00 € 800.000,00 €	0,00%
Das operações de tesouraria			
Das operações de tesouraria Caixa e seus equivalentes no fim do período	800.000,00 €	800.000,00 €	0,00%
Das operações de tesouraria Caixa e seus equivalentes no fim do período Equivalentes a caixa no fim do período Variações cambiais de caixa no fim do período Saldo para a gerência seguinte	800.000,00 € 800.000,00 €	800.000,00 € 800.000,00 €	0,00% 0,00%
Das operações de tesouraria Caixa e seus equivalentes no fim do período Equivalentes a caixa no fim do período Variações cambiais de caixa no fim do período	800.000,00 €	800.000,00 €	0,00%

APÊNDICE VIII Balanço Previsional - Ativo



Instituição: Contratualização 2022

	AL - Activo Liquido 2021	AL - Activo Liquido 2022
Ativo não corrente		
Ativos Fixos Tangíveis	41.824.097,89	48.751.300,36
Propriedades de Investimento	0,00	0,00
Ativos Intangíveis	112.674,51	413.406,28
Ativos Biológicos	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00
Diferimentos	0,00	0,00
Outros Ativos Financeiros	0,00	0,00
Ativos por Impostos Diferidos	0,00	0,00
Sub-Total	41.936.772,40	49.164.706,64
Ativo corrente		
Inventários	2.898.386,45	2.897.406,47
Ativos Biológicos	0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00
Clientes, Contribuintes e Utentes	4.638.189,95	4.638.189,95
Estado e Outros Entes Públicos	294.006,24	294.006,24
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00
Outras contas a receber	17.792.463,11	17.792.463,11
Diferimentos	16.651,20	16.651,20
Ativos Financeiros Detidos para Negociação	0,00	0,00
Outros Ativos Financeiros	0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00
Caixa e depósitos	800.000,00	800.000,00
Sub-Total	26.439.696,95	26.438.716,97
Total do Ativo	68.376.469,35	75.603.423,61

APÊNDICE VIII Balanço Previsional - Património Líquido e Passivo



Instituição: Contratualização 2022

Centro Hospitalar Universitario Cova da Beira, EPE	Património Líquido e Passivo 2021	Património Líquido e Passivo 2022
Património Líquido		
Património/Capital	56.300.000,00	56.300.000,00
Ações (quotas) próprias	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Prémios de emissão	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00
Resultados transitados	-114.012.515,43	-131.210.273,18
Ajustamentos em ativos financeiros	0,00	0,00
Excedentes de revalorização	0,00	0,00
Outras variações no património líquido	57.716.612,43	60.852.532,49
Resultado líquido do período	-17.197.757,75	-20.042.652,31
Dividendos antecipados	0,00	0,00
Interesses que não controlam	0,00	0,00
Total do Património Líquido	-17.193.660,75	-34.100.393,00
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões		
Financiamentos Obtidos		
Fornecedores de Investimentos		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Diferimentos		
Passivos por impostos diferidos		
Outras contas a pagar		
Sub-Total		
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		
Fornecedores	18.500.110,19	42.954.999,80
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	39.413.979,61	39.413.979,61
Estado e outros entes públicos	1.356.782,73	1.356.782,73
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00
Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Fornecedores de Investimento	321.203,10	0,00
Outras contas a pagar	25.978.054,47	25.978.054,47
Diferimentos		
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
Total do Passivo	85.570.130,10	109.703.816,61
Total do Património Líquido e Passivo	68.376.469,35	75.603.423,61